



Universidade de Brasília – UnB

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas –
FACE

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA

Bacharelado em Ciências Contábeis

**A APLICAÇÃO E ANÁLISE DE UMA
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO**

Sindovaldo Pereira da Silva

Brasília

2015

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília

Professora Doutora Sônia Nair Bão
Vice-Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Mauro Luiz Rabel
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Jaime Martins de Santana
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação

Professor Doutor Roberto de Goes Ellery Junior
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas**

Professor Doutor José Antônio de França
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professora Doutora Diana Vaz de Lima
Coordenadora de Graduação do Curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Doutor Marcelo Driemeyer Wilbert
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

SINDOVALDO PEREIRA DA SILVA

**A APLICAÇÃO E ANÁLISE DE UMA
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes.

Brasília
2015

Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas –
FACE
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA
Bacharelado em Ciências Contábeis

SINDOVALDO PEREIRA DA SILVA

**A APLICAÇÃO E ANÁLISE DE UMA
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes – Orientador
CCA/FACE/UnB

Prof. Dr. _____ – Membro
CCA/FACE/UnB

Prof. Dr. _____ – Membro
CCA/FACE/UnB

Brasília, _____ de _____ de 2015.

RESUMO

O presente estudo teve por objetivo proceder ao levantamento de uma Demonstração do Valor Adicionado de um órgão público federal visando identificar suas principais alocações de valor e analisar os resultados alcançados. É fato que a Contabilidade vem evoluindo gradativamente desde os primeiros relatos que se tem das ciências contábeis, mostrando-se cada vez mais primordial para o bom funcionamento das entidades públicas ou privadas e, em alguns casos, tornando-se obrigatória para diversas situações. Dentre as evoluções trazidas pela Contabilidade é preciso destacar o balanço social, que atende não somente as necessidades fiscais, mas também as necessidades da sociedade, com base na Demonstração do Valor Adicionado. Mesmo não havendo a necessidade da aplicação da referida Demonstração em órgão público federal, concluiu-se que se faz importante analisar a hipótese da aplicação deste dispositivo contábil em uma organização sob tal égide, buscando identificar suas principais alocações de recursos e analisar os resultados obtidos.

Palavras-chave: Demonstração do Valor Adicionado. Setor público. Balanço Social.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Receitas recebidas pelo Batalhão através do prévio planejamento orçamentário da Diretoria de Gestão Orçamentária do Exército (DGO).....	25
Tabela 2 –	Elementos de despesas do Batalhão através do prévio planejamento orçamentário da Diretoria de Gestão Orçamentária do Exército (DGO).....	26
Tabela 3 –	Valor Adicionado Bruto.....	26
Tabela 4 –	Retenções.....	27
Tabela 5 –	Valor Adicionado Líquido.....	27
Tabela 6 –	Valor Adicionado Recebido em Transferência.....	28
Tabela 7 –	Valor Adicionado Total a Distribuir.....	28
Tabela 8 –	Despesas oriundas de pessoal.....	29
Tabela 9 –	Despesas oriundas de impostos, taxas e contribuições.....	29
Tabela 10 –	Remuneração de capitais de terceiros.....	30
Tabela 11 –	Remuneração de capitais próprios.....	30
Tabela 12 –	Distribuição do Valor Adicionado.....	30
Tabela 13 –	Demonstração de Valor Adicionado aplicado ao Batalhão de Polícia do Exército de Brasília.....	32

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.2 IMPORTÂNCIA DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	9
1.3 JUSTIFICATIVA	9
<i>1.3.1 A importância do balanço social para entes federais</i>	<i>9</i>
<i>1.3.2 A aplicação de relatórios ou balanços sociais</i>	<i>11</i>
1.4 PROBLEMÁTICA	12
1.5 OBJETIVO	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	13
2.2 ASPECTOS LEGAIS	14
2.3 SOBRE AS NORMAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	14
2.3 AS FORÇAS ARMADAS	15
2.3 A MISSÃO DO EXÉRCITO	15
<i>2.3.1 A constituição do Exército</i>	<i>16</i>
<i>2.3.2 O orçamento para o Exército</i>	<i>16</i>
2.4 O OBJETO DE ESTUDO	17
<i>2.4.1 Histórico</i>	<i>17</i>
<i>2.4.2 Batalhão de Polícia do Exército de Brasília</i>	<i>18</i>
<i>2.4.3 Capacitação técnica-profissional</i>	<i>18</i>
3 METODOLOGIA	20
3.1 COLETA DOS DADOS	20
3.2 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA ENTIDADES FEDERAIS	21
3.3 APLICAÇÃO DOS DADOS OBTIDOS	222
3.3.1 Primeira parte	
<i>3.3.1.1 Campo 01</i>	<i>222</i>
<i>3.3.1.2 Campo 02</i>	<i>23</i>
<i>3.3.1.3 Campo 03</i>	<i>24</i>
<i>3.3.1.4 Campo 04</i>	<i>25</i>
<i>3.3.1.5 Campo 05</i>	<i>25</i>

3.3.1.6 Campo 06	26
3.3.1.7 Campo 07	266
3.3.2 SEGUNDA PARTE	266
4.2.1 Campo 08	27
4. APLICAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	29
4.1 DAS ANÁLISES FEITAS.....	32
5 CONCLUSÃO.....	34
REFERÊNCIAS	36
ANEXOS	39
ANEXO A – DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 2014.....	40
ANEXO B – DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 2013.....	41
ANEXO C – DADOS DO CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO 2014	42
ANEXO D – DADOS DO CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO 2013	43
ANEXO E – DADOS DO RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO 2014	44
ANEXO F – DADOS DO RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2014	45
ANEXO G – MODELO DO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTO CONTÁBIL DE DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO.....	48
ANEXO G – ORGANOGAMA DO EXÉRCITO BRASILEIRO.....	479

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão responsável pelas deliberações das práticas contábeis no Brasil, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tem buscado a internacionalização das normas contábeis no Brasil, pois a melhor prática contábil nacional e internacional tem levando diversos países ao processo de convergência. Como exemplo, tem-se a desobrigação da extinta Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) por intermédio da Lei n. 11.638/2007, alterando, sobremaneira, a Lei n. 6.404/1976.

Em muitas ações contábeis tal convergência mostra-se concreta no que tange à facilitação das consolidações das demonstrações contábeis de empresas multinacionais, bem como para que todos os países possam agir do mesmo modo em relação às práticas contábeis internacionais. Para exemplificar o esforço, têm-se as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T) e os Comitês de Pronunciamento Contábil (CPCs) emitidos pelo CFC, tornando mais claras e regulamentando a Contabilidade no país, agora não somente para atender ao fisco.

Uma dessas NBC T expedida pelo CFC trata justamente de uma demonstração de cunho somente social e não fiscal: a Resolução CFC n. 1.138, de 21 de novembro de 2008, que aprova a NBC T 3.7, que trata especificamente da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) – uma prova de aproximação para com as Normas Internacionais, que não mais atende somente aos interesses fiscais do país.

Felizmente tal convergência não ocorre somente na esfera privada, pois a Contabilidade é uma ciência ampla, que não se encontra somente no cunho empresarial. A evolução percebida também se faz presente na Contabilidade pública, onde o CFC vem emitindo normas que aproximam cada vez mais as práticas contábeis aplicadas ao setor público das práticas internacionais de Contabilidade.

Há uma grande evolução em procedimentos contábeis aplicado ao setor público também nesse sentido de convergência, exemplo disso seriam as deliberações do CFC que aprovam as NBC TSP, normas contábeis específicas ao setor público, e também os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASPs), que colocam o Brasil rumo às boas práticas contábeis já praticadas em países mais desenvolvidos.

1.2 Importância da Demonstração do Valor Adicionado

A DVA é um instrumento complementar para se avaliar a situação econômica das empresas privadas, pois, além de demonstrar a formação da riqueza gerada pela entidade, demonstra como a riqueza está sendo distribuída entre os diversos setores produtivos.

Já para o setor público ela traz um ganho em demonstrar o quanto de valor não monetário estaria sendo empregado para a sociedade. De fato, não há um fito em lucro, mas sim uma preocupação em ser mais transparente com a sociedade das receitas auferidas, uma preocupação em levar para a sociedade à questão de quanto vale o serviço prestado por um ente federativo.

1.3 Justificativa

1.3.1 A importância do balanço social para entes federais

Não é de hoje que se fala em balanço social ou de responsabilidade fiscal para o setor público, há muitos anos já se tinha essa preocupação em como se daria a prestação de conta dos gastos do governo e sua devida divulgação de forma mais clara a população de onde e como estão sendo aplicados seus recursos. Mas como surgiram esses embates?

Esses embates foram motivados por fortes pressões sofridas ao longo da história, na década de 1970, pós-governo de Juscelino Kubitschek, na qual foi marcado pela busca do desenvolvimento econômico culminado pelo desprezo às classes sociais desfavorecidas que passou a era JK, mais ainda no regime militar, foi marcado pelo grande avanço das lutas de classes sociais, tais como melhoria do nível de vida e redução da pobreza, obrigatoriedade de educação básica, atenção primária à saúde.

Na década de 1980 mais pressões advindas do surgimento da Nova República, onde houve um grande aumento no número de sindicatos e movimentos populares, motivados por uma população mais consciente, e na década de 1990. comenta Oliveira (1999, p. 17). que “o aumento dos gastos em áreas distintas sem embasamento fizeram os órgãos sociais e sindicais questionarem sobre a má aplicação de tais recursos”.

O Estado democrático de direito acaba perdendo credibilidade frente à não demonstração dos gastos públicos para com a sociedade que a exige, onde a mesma volta-se contra o estado pressionando-os a mobilizarem para uma nova forma de governar.

Surgem então alguns conceitos nessa vertente de responsabilidade social na esfera administrativa tanto dos entes governamentais quanto das próprias empresas para com seus acionistas, funcionários ou usuários das informações. Na década de 90 houve uma acentuada preocupação para uma mudança de curso rumo uma nova caminhada que iria revelar o balanço social como importante instrumento para obtenção da informação e transparência para o poder público, conforme muito bem ressalta Souza (1997):

Agora, é chegado o momento de orientar a proposta para as empresas públicas – municipais, estaduais e federais. Enfim, todas as instituições públicas que atuam na sociedade: as prefeituras, governos estaduais, e respectivas secretarias, universidades e organizações não governamentais. O modelo para a coleta de dados de atuação social é o mesmo das privadas. A diferença está na cobrança, inevitavelmente maior na esfera pública. Mais do que nunca, a empresa pública deve fazer todo o esforço para implementar políticas sociais.

Essa pressão começou a dar resultado, um deles é a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) sancionada em quatro de maio de 2000, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, que veio para instituir e tornar mais transparente os gastos públicos. Mesmos já tendo outras medidas ou ideias no tocante a responsabilidade social, a LRF tenta impor o controle dos gastos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, condicionado à capacidade de arrecadação de tributos esses entes políticos, promovendo assim, uma maior transparência dos gastos públicos.

Outro conceito advindo da responsabilidade social é o *accountability*, que remete a obrigação de entes de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas para com a sociedade ou as próprias entidades controladoras, pois quem desempenha alguma função em órgãos governamentais devem explicar-se perante a sociedade sobre seus atos administrativos. Significa mais transparência e responsabilidade com a coisa pública, onde, segundo Pederiva (1998, p. 101), “designa o controle dos cidadãos sobre os governantes”. Infelizmente mesmo com toda essa mobilização social por parte da população, pouco tem sido feito pelas lideranças para por em prática a tão esperada *accountability*.

O próprio portal da transparência também se configura como uma ferramenta de fiscalização por parte da população, pois o mesmo quando bem analisado pode apresentar informações específicas a cada entidade ou até mesmo agentes da administração.

Frente à crise financeira enfrentada pelo governo atual é de extrema importância uma maior transparência da destinação dos gastos do governo ou até mesmo a sua aplicação. Porém, não basta ser transparente elaborando leis que amaram os gastos públicos sem se preocupar com a destinação desses recursos, é preciso também uma melhor distribuição das

receitas empenhadas liquidadas e pagas pelo governo, segundo Vinod Thomas, diretor do Banco Mundial (BM) no Brasil afirma em uma de suas cartas que “de todo dinheiro aplicado pelo governo federal em políticas sociais, apenas cerca de 20% chega aos mais pobres”. Por isso é de extrema importância uma boa aplicação de relatórios e demonstrações financeiras dos gastos públicos, pois só assim poderá avaliar se os recursos financeiros estão sendo bem aplicados e tendo uma boa destinação.

1.3.2 A aplicação de relatórios ou balanços sociais

Dentre esses e outro motivos é de extrema importância que a contabilidade apresente mais mecanismos que demonstre a real saúde financeira dos entes federativos ou até mesmo se os recursos aplicados estão agregando algum valor à sociedade, não monetário, uma vez que os mesmos não têm fins em lucro, mas se os gastos do governo correspondem qualitativamente com os anseios da sociedade, ou se a aplicação desses recursos é correspondente com o benefício gerado.

Outra importância para a criação de novos mecanismos de demonstrações é pelo fato de se tentar maximizar o empoderamento da sociedade, isto é, a capacidade da população, especialmente as camadas com pouco acesso à educação formal, de se assenhorar de mecanismos eficazes de participação popular e controle sobre as ações do Estado, pois tem se despertado um interesse crescente da população em participar da vida política e em especial de temas ligados à área social, possibilitando assim ao cidadão comum entender o papel do Estado como agente arrecadador de tributos e distribuidor destes através de programas de saúde, educação, segurança etc.

Um exemplo de inovação contábil nesse tocante seria a aplicação de uma demonstração de custo apenas social, a DVA em órgãos públicos, hoje aplicada apenas nas sociedades privadas, que visaria justamente apresentar o quanto cada ente governamental agregaria valor à sociedade, como mencionado no primeiro parágrafo. Essa demonstraria aos contribuintes ou outros usuários das informações se o custo do objeto construído ou feito seria correspondente aos benefícios gerados pelo governo.

O fato é que independente de quem serão os futuros usuários das novas informações contábeis geradas pela contabilidade social aplicada ao setor público, essas informações iriam tornar mais transparente o processo de aplicação de recursos e corroborar com a lei de responsabilidade fiscal.

Normalmente as entidades governamentais não produzem receita, atribuição essa somente dos entes competentes ao recolhimento dos impostos taxas e contribuições, cabendo aos órgãos recebedores dos repasses simplesmente receber tais aplicação e fazer suas distribuições de acordo com suas necessidades e nesse trabalho, será demonstrado onde está sendo distribuída essa riqueza dentre as receitas obtidas para o Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB).

Portanto, a fim de atender cada vez mais os conceitos de contabilidade social e de transparência, será demonstrado na DVA principalmente o dispêndio das despesas do batalhão, onde estão sendo alocados os recursos oriundos dos cofres públicos nesta pequena fração do Exército.

1.4 Problemática

Tendo em vista a não obrigatoriedade de apresentação da demonstração do valor adicionado DVA aos órgãos públicos, será demonstrado nesse trabalho como seria a aplicação de uma DVA para um Batalhão de Polícia e o resultado dessa aplicação, uma análise para constatar a veracidade de uma maior transparência do órgão, demonstrando o quão melhor seria a qualidade das informações geradas. A questão que será respondida no término do trabalho então seria – dentre toda riqueza recebida em transferência, onde estão sendo aplicadas as maiores receitas.

1.5 Objetivo

Proceder ao levantamento de uma DVA do BPEB visando identificar suas principais alocações de valor e analisar os resultados alcançados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Demonstração do Valor Adicionado

Voltando um pouco ao tempo, antes mesmo da criação da demonstração do valor adicionado, pós segunda guerra mundial e em seguida pelo reconhecimento dos direitos civis, que inicia-se a ideia de que as empresas não mais deveriam ter um papel meramente econômico para com a sociedade, era preciso ter uma maior participação no bem estar e social dos indivíduos, foi então que na década de 1960, encabeçada pelos Estados Unidos da América, iniciou-se uma vertente da contabilidade de cunho mais social, mais preocupada com todo o habitat a qual é inserida, a fim de mudar a forma que se relaciona com a comunidade. Entretanto foi a França, em 1977, através da Lei n. 77.769 a primeira a obrigar que as empresas publicassem o relatório social separadamente dos relatórios financeiros. (GONÇALVES, 1980; TINOCO, 1984).

Cria-se então o Balanço Social, com objetivo de divulgar as informações gerenciais econômico-social das empresas e como a mesma está se relacionando com a comunidade, atendendo aos conceitos de responsabilidade social de transparência e compromisso com o meio ambiente onde se tornam corresponsável pelo desenvolvimento social. No Brasil, esse balanço social é composto por um conjunto de informações contábeis voltadas para esse fim, entre as quais, tem-se a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Hoje no Brasil, a demonstração do valor adicionado que visa demonstrar a formação e distribuição da riqueza de determinada empresa, é um essencial componente que compõem o balanço social, uma ideia trazida das práticas contábeis internacionais pensadas para serem aplicadas aqui no Brasil.

Nesse sentido, Santos (2007, p. 39), faz a seguinte observação:

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, componente importantíssimo do Balanço Social, deve ser entendida como a forma mais competente criada pela Contabilidade para auxiliar na medição e demonstração da capacidade de geração, bem como de distribuição, da riqueza de uma entidade.

A DVA constitui uma das demonstrações trazidas pelo balanço social, tem a finalidade de evidenciar a riqueza gerada por uma determinada entidade em um espaço de tempo e como foi dada a distribuição dessa riqueza dentre os diversos fatores produtivos da empresa para a sociedade. Está estreitamente relacionada com o conceito de responsabilidade social,

conforme afirma Luca (2009). E ainda, visa “demonstrar o valor da riqueza gerada pela empresa e sua distribuição com os elementos que contribuíram pra a sua geração” (LUCA, 2009, p. 22).

2.2 Aspectos legais

Entra em vigor, então, em 1º de janeiro de 2008, a Lei n. 11.638, que institui a DVA como relatório obrigatório para as companhias abertas, desobrigando a divulgação da DOAR. Porém, objetivo da DVA não é substituir quaisquer outras demonstrações, “a DVA tem como objetivo principal informar o valor da riqueza criada pela empresa e a forma de sua distribuição” (IUDÍCIBUS et al., 2007, p. 9) e “fornecer informações a diversos grupos participantes nas operações, ou seja, os *stakeholders*” (TINOCO, 2001, p. 68).

Além da normatização na lei 11.638, a DVA também foi tratada em outros dos documentos de relevância contábil, o pronunciamento técnico 09, do comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), que trata especificamente de como elaborar a DVA para empresas em geral, instituições financeiras e de seguro e a norma NBC T 3.7 publicada na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n. 1.138, de 21 de novembro de 2008, que traz mais informações sobre a confecção da DVA.k

2.3 Sobre as normas aplicadas ao setor público

Em outra vertente, porém não menos importante em tratamento, o conselho federal de contabilidade aprova a NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, na mesma vertente para a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor, nas quais são emitidas pela *International Federation of Accountants* (IFAC); e aprovaram também as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas por necessidades locais, para atender outras necessidades federativas porém sem ter alguma equivalência com as normas internacionais.

Ele emite também a NBC T 16.6 que trata das demonstrações obrigatórias para as entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nela consta as demonstrações que também se aproximam de uma internacionalização de práticas contábil.

Aprova a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS- 3. As demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são:(a) Balanço Patrimonial;(b) Balanço Orçamentário;(c) Balanço Financeiro;(d) Demonstração das Variações Patrimoniais;(e) Demonstração dos Fluxos de Caixa;(f) Demonstração do Resultado Econômico.

Entretanto, não se tem ainda uma obrigatoriedade em relação à Demonstração do valor adicionado para os órgãos federais.

2.3 As Forças Armadas

As Forças Armadas são constituídas pelos três grandes órgãos militares: Exército, Marinha e Aeronáutica. Juntas tem hoje cerca de 330 mil militares na atividade e compõe um orçamento de mais 74 bilhões de reais. Seus contínuos avanços nos projetos de modernização em aparelhamento e adestramento de pessoal colocam-nas entre as 15 forças militares mais bem preparadas no mundo.

O Exército é um órgão do Poder Executivo que tem como pilares a hierarquia e a disciplina, composto por aproximadamente 235 mil militares. O Exército brasileiro teve no ano de 2014, segundo dados do Portal da Transparência, um orçamento de mais de 34 bilhões de reais para custear suas despesas.

2.3 A missão do Exército

O Exército é um órgão do Poder Executivo que, juntos à Marinha e Aeronáutica, constitui as Forças Armadas, e que, de acordo com a Carta Magna, tem o dever de garantir a soberania do Estado e da pátria bem como manter a lei e a ordem no país.

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Para que o Exército possa manter os seus deveres constitucionais, o mesmo permanece em constante treinamento e baseando-se na capacitação tanto de seu quadro efetivo quanto do quadro temporário, o mesmo divulgou um relatório, através do Plano de Excelência Gerencial (PEG/EB), que consta todas as atividades a ser desempenhado pelo em tempo de paz para que o mesmo cumpra sua missão constitucional.

- I. A fim de assegurar a defesa da Pátria:- contribuir para a dissuasão de ameaças aos interesses nacionais; e - realizar a campanha militar terrestre para derrotar o inimigo que agredir ou ameaçar a soberania, a integridade territorial, o patrimônio e os interesses vitais do Brasil.
- II. A fim de garantir os Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem:-manter-se em condições de ser empregado em qualquer ponto do território nacional, por determinação do Presidente da República, de forma emergencial e temporária, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição.
- III. Participar de operações internacionais, de acordo com os interesses do País.
- IV. Como ação subsidiária, participar do desenvolvimento nacional e da defesa civil, na forma da Lei.

Essas medidas são resguardadas através lei complementar que consta também outras missões para o Exército tais como preparo das forças armadas, emprego da força, etc. Outro fator que também previsto em constituição, e o fato da formação dos soldados do efetivo variável para compor a reserva das forças mencionada no artigo 143 da Carta Magna: “O serviço militar é obrigatório nos termos da lei”.

2.3.1 A constituição do Exército

Já em relação à constituição do Exército, atualmente o mesmo é dividido em órgãos de direção, assessoramento e comandos militares de áreas e todos esses órgãos comandados pelo comandante do Exército.

Cada setor ou Diretoria dentro da estrutura Exército, também e subdividida de acordo com suas necessidades de coordenação e controle, formando assim um arvore de comando. Todos os órgão de direção ou assessoramento estão para, de alguma forma, corroborar com as atividades empenhadas das Forças Terrestres onde está situada o força militar propriamente dita.

Em uma escala de hierarquia a topa propriamente dita, responsável pelo objetivo fim do exercido, está lotada nos batalhões que normalmente são subordinados a uma brigada, subordinadas a uma divisão e por sua vez subordinadas a uma região militar, a Força Terrestre.

2.3.2 O orçamento para o Exército

Segundo informações retiradas no portal da transparência, no ano de 2014 o Governo federal orçou 1,8 trilhões em aplicações diretas no país, divididos para seus ministérios e presidência da republica, isso significa o montante que o país arrecadou de impostos taxas e

contribuições e a forma os mesmos recursos foram distribuídos. Para as forças armadas foi distribuído o montante de 74 bilhões de reais.

O certo é que no ano de 2014, as forças armadas tiveram a terceira maior fatia da distribuição de recursos do país, perdendo somente para a educação e previdência porém, um orçamento não tão elevado em relação a países mais desenvolvidos como os Estados Unidos com um orçamento de mais de 600 bilhões de dólares ou Grã-Bretanha de 53 bilhões, isso segundo O Global Firepower Index (GFP) conceituada pesquisa anual que avalia as forças armadas de mais de 160 países que pois o Brasil na 14º posição em 2014 das forças militares mais bem preparadas e orçou 33 bilhões de dólares não discrepante com o já mencionado.

2.4 O objeto de estudo

2.4.1 Histórico

A história do BPEB tem início em 13 de maio de 1960, com a criação da Companhia de Polícia da 11ª Região Militar (Cia Pol 11ª RM), através do Decreto nº 48.215. Seus primeiros integrantes foram oriundos da extinta 6ª Companhia de Guardas (6ª Cia Gd), que havia sido criada em 17 de setembro de 1957, pelo Decreto nº 42.269. Em 06 de setembro de 1961, através do Decreto nº 51.332, foi criado o Batalhão de Polícia do Exército da Guarda Presidencial, no qual foi incorporada a Cia Pol 11ª RM. O Decreto nº 1.939, de 21 de dezembro de 1962, extinguiu a Cia Pol 11ª RM e criou o Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB). Suas instalações, inicialmente, eram situadas próximas ao Palácio da Alvorada e, no ano de 1964, o BPEB passou a ocupar as atuais instalações no Setor Militar Urbano.

Em 08 de fevereiro de 1986, o BPEB ficou conhecido internacionalmente, ao quebrar o recorde mundial de homens sobre uma motocicleta em movimento, colocando 40 homens em uma mesma Harley Davidson. Em 15 de dezembro de 1995, o recorde foi quebrado novamente pelo Batalhão Brasília, desta vez com 47 homens.

Em setembro de 1999, o BPEB teve a honra de compor o primeiro grupo brasileiro a fazer parte do INTERFET (Força Internacional no Timor Leste), com o objetivo de restaurar a paz e a Segurança no Timor Leste, que se encontrava em fase de desanexação da República da Indonésia. Além desta, o Batalhão Brasília participou de outras missões internacionais, como as Operações Malbere, em 2005, 2007, 2009 e 2013, com o objetivo de formar e adestrar a

Polícia do Exército do Timor Leste, e a missão de paz no Haiti - MINUSTAH, nos anos de 2010 e 2012, que visa restaurar a ordem e estabilizar naquele país.

O BPEB está subordinado diretamente ao Comando Militar do Planalto e tem como missões principais: assegurar o respeito à lei e a ordens bem como os regulamentos militares, realizar perícias e investigações criminais dentro da estrutura, controlar a circulação e o trânsito em área militar, prover a segurança de instalações julgadas sensíveis por intermédio de postos de segurança estático, prover segurança as autoridades civis e militares tanto por escoltas de batedores quanto por núcleos de segurança aproximada, realizar escoltas de seguranças de comboios, realizar revista em instalações ou em pessoas através de cães farejadores, formar novos contingentes de soldados para a reserva, entre outras.

2.4.2 Batalhão de Polícia do Exército de Brasília

O Batalhão de Polícia do de Brasília é uma unidade situada no setor militar urbano em Brasília – DF, está registrado com o CNPJ –00.394.452/0120-20, uma unidade gestora do governo federal, que possui autonomia administrativa e um ordenador de despesas. Possui três companhias de polícia, uma companhia de escolta/guarda e uma companhia de comando e serviço. Seu quadro de efetivo oscila em torno de mil e trezentos militares tanto do efetivo profissional quanto temporários para cumprir as diversas missões do batalhão.

2.4.3 Capacitação técnica-profissional

Para capacitação do seu quadro efetivo e temporário profissional, o mesmo oferece os cursos de Polícia do Exército, estagio de adestradores de cães de guerra, estágio de motociclista militar, estagio de Segurança e Proteção de Autoridades, estagio de lutas além do curso de formação de cabos e curso de formação de Soldado Policial.

Todos esses cursos e estágios são controlados e ministrados pela seção de instrução Militar/Núcleo de curso do batalhão, porem toda essa capacitação profissional tem um preço.

Nos próximos tópicos trazidos neste trabalho será apresentado uma proposta de aplicação de uma demonstração do valor adicionado para essa instituição, onde será demonstrado os possíveis valores que o mesmo agrega à sociedade e também em conformidade as ideias de *accountability* e responsabilidade fiscal, uma outra maneira, através de uma demonstração, de se tornar mais transparente os órgãos públicos federais.

O objeto de estudo desse trabalho esta subordinado diretamente ao Comando Militar do Planalto, em termos de efetivo, representa apenas 0,55% do total de militares existentes no Exército Brasileiro e com um orçamento de apenas 0,13% do mesmo espaço amostral, isso para tomar como base a pequena fração que estará sendo avaliada em relação ao Exército como um todo.

3 METODOLOGIA

Foi feita uma pesquisa exploratória por intermédio de coleta de dados dentro da própria unidade administrativa, BPEB, nesse procedimento foi coletado os dados de pagamento de pessoal junto ao Setor de Pagamento de Pessoal SPP, dados de receita por intermédio do Relatório de Movimentação de Almoxarifado e Bens Moveis e levantamento de receitas por órgão através do portal da transparência. Os dados para a pesquisa foram coletados do ano de 2014, ultimo exercício financeiro já encerrado, no período de setembro e outubro de 2015.

Os dados coletados de pagamento eram apresentados através Relatório de Pagamento Mensal, onde dispunha o total mensal das receitas de pagamento de pessoal de todo o batalhão. Esses dados foram compilados e convertidos em uma tabela que apresentasse os dados de pagamento anuais.

Os dados do relatório de Movimentação de Almoxarifado e Bens Móveis foram adquiridos na 4ª seção do batalhão, seção responsável pelo controle de entradas e saídas de materiais da unidade. Esses dados eram apresentados pelo Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) através dos Relatórios de Movimentação de Almoxarifado e Bens Móveis (RMA e RMB), relatórios mensais internos ao Exército Brasileiro que dispõe de todas as despesas da unidade.

Os dados do portal da transparência foram coletados pelo próprio site do portal, a fim de comparações das informações prestadas.

Em seguida com os dados já compilados, foi realizada a aplicação da DVA com base nas instruções de preenchimento contidas no CPC 09, porem adaptado ao BPEB, uma vez que o mesmo não trata de DVA aplicada a uma unidade governamental.

3.1 Coleta dos dados

Os dados coletados para a pesquisa estão apresentados no anexo da presente pesquisa, e os mesmos serviram para corroborar com a aplicação da DVA.

3.2 Proposta de aplicação da Demonstração do Valor Adicionado para entidades federais

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 09 sobre a DVA, na qual apresenta os modelos a ser utilizado por cada entidade, será tomado como base o modelo que melhor aplicar-se-ia a uma instituição governamental, nesse caso o modelo geral de DVA a ser aplicado ao Batalhão de Polícia do Exército que será exposto conforme ANEXO G do presente trabalho.

Com base no modelo apresentado, será aplicada uma DVA para o Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, onde tentará demonstrar como está sendo distribuídas as receitas recebidas do Governo federal e em seguida um paralelo da distribuição da riqueza do mesmo para com a sociedade, ou seja, o quanto custou os serviços prestados do Batalhão para a sociedade.

Observa-se que nas empresas privadas, a DVA tem por principal fonte para sua confecção a demonstração do resultado do - DRE e balanço patrimonial - BP, entretanto, por estas demonstrações serem sigilosas para o Exército e serem centralizadas na Diretoria de Contabilidade do (DCONT), serão analisados de forma análogas os Relatórios de Material em Almoxarifado e o Relatório de Material de Uso Duradouro, juntas demonstram as entradas e saídas de todos os tipos de material no Batalhão. Além dessas demonstrações, será adicionado ao cálculo da DVA o Relatório de Pagamento de pessoal onde constam todos os gastos com pessoal não trazidos nos demais relatórios.

3.3 Aplicação dos dados obtidos

3.3.1 Primeira parte

Segundo Santos (2007, p. 25), “do ponto de vista micro econômico, poder-se-ia dizer que o valor adicionado de uma empresa é o quanto de riqueza ela pode agregar aos insumos de sua produção que foram pagos a terceiros”. Entretanto, do ponto de vista do setor público, que não tem fito em lucro, pode-se dizer que é o quanto de valor que esta sendo distribuída a sociedade, ou como a riqueza gerada pelos impostos está sendo distribuída gerando riqueza para a sociedade.

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 09, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) aqui exposta foi dividida em duas partes. Na primeira, tem-se as riquezas criadas pela entidade, as receitas de venda, os serviços e os insumos adquiridos. Entretanto, como a entidade a ser estudada (ente federal) não possui fito de lucro e tampouco receitas financeiras, tratou-se aqui, de forma análoga, o montante das receitas orçamentárias e não orçamentárias com a receita bruta ou ingresso bruto considerado nas entidades privadas como referencia para o preenchimento da primeira parte. Logo, tem-se o seguinte possível preenchimento da DVA aplicado a um ente da Federação, no caso, o Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB).

3.3.1.1 Campo 01

No primeiro campo tem-se o montante bruto das receitas recebidas pelo Batalhão através do prévio planejamento orçamentário feito de forma centralizada pela Diretoria de Gestão Orçamentária do Exército (DGO). Todas as receitas tratadas aqui campo são necessárias para o devido funcionamento da Unidade.

Tabela 1 – Receitas recebidas pelo Batalhão através do prévio planejamento orçamentário da Diretoria de Gestão Orçamentária do Exército (DGO).

Receitas	Valor (R\$)
1. RECEITAS	R\$ 57.110.191,33
1.1 RECEITAS do Relatório de Movimentação do Almojarifado (RMA)	R\$ 7.044.040,14
1.2 RECEITAS do Relatório de Movimentação de Bens Móveis RMB	R\$ 10.914.630,09
1.3 RECEITA com salários	R\$ 39.151.521,10

Fonte: Elaboração do autor.

As despesas orçamentárias e não orçamentárias são aquelas destinadas à compra de materiais para manter as plenas atividades do Batalhão tais como compra de materiais de escritórios, materiais de treinamento militar, prestação de serviços especializados, equipamentos de manobras e patrulhamento, instrumentos musicais e artísticos etc . Nota-se que as despesas aqui mencionadas são aquelas empenhadas liquidadas e pagas dentro o planejamento orçamentário do BPEB.

Nota-se também que as despesas relativas a pagamento de salários de pessoal também estão relacionadas aqui de forma separada, uma vez que para o sistema do Brasileiros, as despesas relacionadas com pagamento de pessoal são pagas centralizadamente pelo Centro de Pagamento de e distribuídas diretamente aos militares sem que haja qualquer mediação da Unidade BPEB.

3.3.1.2 Campo 02

No segundo campo, tratado no exemplo trazido pelo Pronunciamento Técnico CPC 09, tem-se os insumos adquiridos de terceiros tais como: custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos, materiais, energia, serviços de terceiros e outros, perda/recuperação de valores ativos etc.

Aqui se tem os elementos de despesas, tais como: material de consumo, compra de equipamentos, compra de material permanente etc. Porém, análogo a uma DVA aplicada a uma empresa prestadora de serviço, não serão considerados os gastos com pessoal próprio, conforme expressa Santos (2007, p. 27): “O custo das mercadorias e serviços vendidos não incluem gasto com pessoal próprio”. Logo, serão retirados dos totais existentes nos elementos de despesas, os gastos com pessoal próprio ficando assim o segundo item.

Tabela 2 – Elementos de despesas do Batalhão através do prévio planejamento orçamentário da Diretoria de Gestão Orçamentária do Exército (DGO).

Elementos de Despesas	Valor (R\$)
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	R\$ 17.958.670,23
2.1 Relatório de Movimentação do Almoxarifado	R\$ 7.044.040,14
2.2 Relatório de Movimentação de Bens Móveis	R\$ 10.914.630,09

Fonte: Elaboração do autor.

Basicamente serão deduzidos dos insumos adquiridos de terceiros todas as despesas oriundas do pessoal. Porém, como a entidade não possui venda ou distribuição de mercadoria logo não possuindo custo de matéria vendida ou de serviço prestado, serão incluídos aqui todas as aquisições de mercadorias ou serviços de terceiros sejam elas de empresas públicas ou de empresas privadas considerando os tributos dos serviços ou mercadorias como trata o Pronunciamento Técnico CPC 09 (SANTOS, 2007).

Nos valores dos custos dos produtos e mercadorias vendidos, materiais, serviços, energia etc. consumidos, devem ser considerados os tributos incluídos no momento das compras (por exemplo, ICMS, IPI, PIS e COFINS), recuperáveis ou não. Esse procedimento é diferente das práticas utilizadas na demonstração do resultado.

O item de perda e recuperação de valores ativos, não será considerado nesse caso haja vista não haver ajustes por avaliação a valores de mercado dos ativos do BPEB, nem por algum tipo de provisão dos ativos por não se aplicar a esse caso.

3.3.1.3 Campo 03

Em seguida, tem-se o Valor Adicionado Bruto e, assim como nas demais instituições fazedoras da DVA, aplicou-se o cálculo trazido pelo Pronunciamento Técnico CPC 09 – receitas menos os insumos adquiridos de terceiros, conforme expresso na Tabela 3, a seguir.

Tabela 3 – Valor Adicionado Bruto.

Valor Adicionado Bruto	Valor (R\$)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	R\$ 39.151.521,10

Fonte: Elaboração do autor.

3.3.1.4 Campo 04

No item 4 tem-se as retenções onde serão expressas as depreciações amortizações ou exaustões sofrida na entidade. No caso o BPEB ou outro órgão do Exército, entretanto, as informações de amortizações e depreciação sofridas pelos bens móveis ou imóveis do BPEB não são apresentadas nos relatórios apresentados RMA e RMB logo não serão apresentadas nesse trabalho. Bem como em todas as outras unidades militares, as mesmas são controladas pelo centro de contabilidade e finanças do Exército, órgão responsável por fazer as devidas consolidações.

Os itens de depreciação, amortização e exaustão dentro do Batalhão são calculados por um sistema interno que leva em consideração a vida útil do bem e demais exigências das praticas contábeis do assunto, porem não serão apresentados nesse trabalho dados a complexidade da informação.

Tabela 4 – Retenções.

Retenções	Valor (R\$)
4. RETENÇÕES	R\$ 0,00
4.1. Depreciações, amortizações e exaustões	R\$ 0,00

Fonte: Elaboração do autor.

3.3.1.5 Campo 05

No item que se segue aplicou-se o calculo trazido pelo CPC 09.

Tabela 5 – Valor Adicionado Líquido.

Valor Adicionado Líquido	Valor (R\$)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO produzido pelo BPEB	R\$ 39.151.521,10

Fonte: Elaboração do autor.

3.3.1.6 Campo 06

Os itens que compõem o Valor Adicionado Recebido em Transferência, tratam-se de itens ligados as outras formas de ganho da entidade seja por equivalência patrimonial ou ganho em juros. Entretanto, o item 6 será totalmente desconsiderado para efeito de cálculo da DVA nesse estudo de caso aplicado ao BPEB, uma vez que não existem resultados de equivalência patrimonial para este batalhão e também por não existir receita financeira nesses tipos de órgãos federativos. Logo o resultado do item 6 será zero.

Tabela 6 – Valor Adicionado Recebido em Transferência.

Valor Adicionado Recebido	Valor (R\$)
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO em Transferência	R\$ 0,00

Fonte: Elaboração do autor.

3.3.1.7 Campo 07

O valor total a distribuir no modelo proposta trazido pelo Pronunciamento Técnico CPC 09 dá-se pela soma dos itens 5 e 6. Neste caso, como o item 6 é zero, o resultado do valor adicionado ficará idêntico ao item 5. Logo, tem-se o seguinte resultado para o valor adicionado total a distribuir:

Tabela 7 – Valor Adicionado Total a Distribuir.

Valor Adicionado Total	Valor (R\$)
7. VALOR ADICIONADO TOTAL a Distribuir	R\$ 39.151.521,10

Fonte: Elaboração do autor.

3.3.2 Segunda parte

Nas linhas que se seguem têm-se as distribuições de toda a riqueza recebida pela entidade. Em se tratando de uma entidade pública, teoricamente não há de se falar em lucro, ou seja, toda riqueza recebida deverá ser distribuída. Entretanto, existe o caso de superávit primário no órgão máximo da Federação, que se utiliza desse superávit para pagamento dos juros da dívida do governo. Como a entidade aqui estudada não pode ter superávit, toda

receita recebida não liquidada e não paga retorna ao ente máximo da Federação. Logo, no estudo de caso em questão, toda receita auferida foi devidamente empenhada, liquidada e paga, tendo sua devida destinação conforme planejamento orçamentário.

3.3.2.1 Campo 08

No oitavo campo da DVA tem-se a riqueza obtida e distribuída pela entidade, atentando-se para os custos com pessoal. Adaptando a DVA para o BPEB, têm-se aqui todas as despesas oriundas de pessoal, sejam elas diretas ou indiretas, tais como: pagamento de soldo dos militares, diárias, auxílio transporte, férias e até mesmo as despesas com pensão militar e FUSEX.

Tabela 8 – Despesas oriundas de pessoal.

Despesas	Valor (R\$)
8.1 Pessoal	R\$ 39.151.521,10
8.1.1 Remuneração direta	R\$ 27.839.201,61
8.1.2 Benefícios	R\$ 11.312.319,49

Fonte: Elaboração do autor.

O item a seguir destaca as despesas da unidade com impostos, taxas e contribuições, sejam municipais, estaduais ou federais, que possivelmente venha a sofrer, análogo com as empresas privadas salvo dos itens que não a convém.

Tabela 9 – Despesas oriundas de impostos, taxas e contribuições.

Despesas	Valor (R\$)
8.2 Impostos, taxas e contribuições	R\$ 0,00
8.2.1 Federais	R\$ 0,00
8.2.2 Estaduais	R\$ 0,00
8.2.3 Municipais	R\$ 0,00

Fonte: Elaboração do autor.

O item 8.3 – Remuneração de capitais de terceiros, segundo o Pronunciamento Técnico CPC 09 (SANTOS, 2007), trata-se dos “valores pagos ou creditados aos financiadores externos de capital”, ou seja, todos os investidores em determinada empresa

fazem jus a suas respectivas participações nos lucros das empresas investidas sejam eles por intermédio dos juros, dos aluguéis, *royalties* etc., que configure transferência de riqueza a terceiros.

Entretanto, por não se aplicar no presente estudo de caso, haja vista o BPEB não possuir investidores, o mesmo permanecerá zerado.

Tabela 10 – Remuneração de capitais de terceiros.

Valor Adicionado Bruto	Valor (R\$)
8.3 Remuneração de Capitais de Terceiros	R\$ 0,00

Fonte: Elaboração do autor.

A Remuneração de Capitais Próprios se dá pela distribuição dos lucros a todos os sócios da empresa. Neste sentido, segundo Pronunciamento Técnico CPC 09 (SANTOS, 2007), os “valores relativos à remuneração atribuída aos sócios e acionistas”, e, como do mesmo modo do item anterior, não se aplica neste caso.

Tabela 11 – Remuneração de capitais próprios.

Remuneração de Capitais Próprios	Valor (R\$)
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	R\$ 0,00

Fonte: Elaboração do autor.

Os itens que basicamente compõem a distribuição do valor adicionado são aqueles de remuneração de pessoal e seus respectivos benefícios. Portanto, o oitavo item da DVA tem o valor expresso na Tabela 12, a seguir.

Tabela 12 – Distribuição do Valor Adicionado.

Distribuição do Valor Adicionado	Valor (R\$)
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ R\$ 39.151.521,10

Fonte: Elaboração do autor.

4 APLICAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

As linhas a seguir apresentam o resultado do trabalho, ou seja, uma DVA aplicada ao BPEB, que aponta uma série de informações não apresentadas em quaisquer outras demonstrações e que poderão servir de base para outras análises pelos diversos usuários das informações contábeis do setor público e até mesmo pela própria sociedade como instrumento de maior transparência das práticas contábeis aplicada ao setor público.

Tabela 13 – Demonstração de Valor Adicionado aplicado ao Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (continua).

ORD	CONTAS	TOTAL
1.	RECEITAS	R\$ 57.110.191,33
1.1	RECEITAS DO RMA	R\$ 7.044.040,14
1.2	RECEITAS DO RMB	R\$ 10.914.630,09
1.5	RECEIRA com salários	39.151.521,10
2.	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	R\$ 17.958.670,23
2.1	RMA Relatório de Movimentação de Almoxarifado	R\$ 7.044.040,14
2.1.1	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 316.816,07
2.1.2	GAS ENGARRAFADO	R\$ 78.038,34
2.1.3	EXPLOSIVOS E MUNICOES	R\$ 371.347,27
2.1.4	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	R\$ 72.722,78
2.1.5	GENEROS DE ALIMENTACAO	R\$ 1.997.469,43
2.1.6	MATERIAL FARMACOLOGICO	R\$ 20.160,39
2.1.7	MATERIAL ODONTOLOGICO	R\$ 18.356,11
2.1.8	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	R\$ 5.171,00
2.1.9	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 14.779,20
2.1.10	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 67.947,14
2.1.11	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 24.415,78
2.1.12	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	R\$ 60.277,34
2.1.13	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 0,00
2.1.14	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 117.365,41
2.1.15	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 30.976,44
2.1.16	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	R\$ 105.430,72
2.1.17	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 2.252.889,50
2.1.18	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 492.970,48
2.1.19	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	R\$ 0,00
2.1.20	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	R\$ 32.801,30
2.1.21	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	R\$ 199.896,01
2.1.22	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	R\$ 468.431,11
2.1.23	MATERIAL PARA COMUNICACOES	R\$ 1.818,00
2.1.24	MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 0,00
2.1.25	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 18.274,61
2.1.26	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	R\$ 59.625,65
2.1.27	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ 197.351,16
2.1.28	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	R\$ 0,00
2.1.29	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	R\$ 799,52
2.1.30	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	R\$ 17.909,38

Tabela 13 – Demonstração de Valor Adicionado aplicado ao Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (continuação).

ORD	CONTAS	TOTAL
2.2	Relatório De Movimentação De Bens Moveis	R\$ 10.914.630,09
2.2.1	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 5.786,90
2.2.2	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 0,00
2.2.3	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 2.705,67
2.2.4	APAR,EQUIPE UTENSMED,ODONT,LABORE HOSP	R\$ 160.280,72
2.2.5	APARELHOS E EQUIP P/ESPORTES E DIVERSOES	R\$ 86.946,00
2.2.6	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 55.382,42
2.2.7	ARMAMENTOS	R\$ 110.102,22
2.2.8	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	R\$ 445.643,10
2.2.9	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORR	R\$ 93.225,00
2.2.10	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	R\$ 229.554,93
2.2.11	MAQUINAS E EQUIPAM DE NATUREZA INDUSTRIA	R\$ 44.771,66
2.2.12	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 121.200,00
2.2.13	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 149.108,42
2.2.14	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	R\$ 791.471,32
2.2.15	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS DE ESCRITOR	R\$ 0,00
2.2.16	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICIN	R\$ 77.885,99
2.2.17	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	R\$ 0,00
2.2.18	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC E RODOVIARIO	R\$ 7.748,00
2.2.19	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 260.093,10
2.2.20	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEUS	R\$ 0,00
2.2.21	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	R\$ 39.000,00
2.2.22	VEICULOS DIVERSOS	R\$ 0,00
2.2.23	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	R\$ 7.393.451,00
2.2.24	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	R\$ 0,00
2.2.25	MATERIAL DE USO DURADOURO	R\$ 840.273,64
3.	VALOR ADICIONDO BRUTO	R\$ 39.151.521,10
4.	RETENÇÕES	R\$ 0,00
4.1	Depreciações, amortizações e exaustões	R\$ 0,00
5.	VALOR ADICIONADO LIQ PRODUZIDO PELO BPEB	R\$ 39.151.521,10
6.	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	R\$ 0,00
7.	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	R\$ 39.151.521,10

Tabela 13 – Demonstração de Valor Adicionado aplicado ao Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (conclusão).

ORD	CONTAS	TOTAL
8.	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 39.151.521,10
8.1	Pessoal	R\$ 39.151.521,10
8.1.1	Remuneração direta	R\$ 27.839.201,61
8.1.2	Benefícios	R\$ 11.312.319,49
8.2	Impostos, taxas e contribuições.	R\$ 0,00
8.2.1	Federais	R\$ 0,00
8.2.2	Estaduais	R\$ 0,00
8.2.3	Municipais	R\$ 0,00
8.3	Remuneração de capitais de terceiros	R\$ 0,00
8.4	Remuneração de Capitais Próprios	R\$ 0,00

Fonte: Elaboração do autor.

4.1 Das análises feitas

O fator crucial de análise da DVA aplicada ao BPEB foi que os dados ali existentes têm uma maior clareza de informações e riqueza em detalhes do que os dados apresentados pelo Portal da Transparência, por exemplo, o que facilita o entendimento de onde estão sendo empenhados os valores recebidos de impostos, taxas e contribuições da sociedade, mesmo sendo o órgão aqui analisado apenas uma fração do Exército. Porém, seria de extrema importância que outras instituições públicas aplicassem o demonstrativo, para fins de futuras comparações e análises.

Vale ressaltar que os dados apresentados pelo Portal da Transparência não levam em consideração os gastos com pessoal e seus benefícios para expressar o total das receitas recebidas pelo Batalhão, induzindo os usuários das informações ao erro, uma vez que os valores transferidos aos militares do Batalhão por intermédio de salários e benefícios são remetidos diretamente do Centro de Pagamento de CPEX – órgão responsável pelos pagamentos, para as respectivas contas bancárias.

Na elucidação de tal informação, a DVA foi de extrema importância, uma vez que, segundo o Pronunciamento Técnico CPC 09, um dos principais componentes da distribuição da riqueza é justamente o gasto com pessoal.

Pessoal – valores apropriados ao custo e ao resultado do exercício na forma de:

- *Remuneração direta* - valores relativos a salários, 13º salário, honorários da diretoria, férias, comissões, horas extras, participação de empregados nos resultados, etc.
- *Benefícios* - valores relativos à assistência médica, alimentação, transporte, planos de aposentadoria, etc.
- *FGTS* - valores devidos aos empregados e que são depositados em conta vinculada (CPC, s. d., p. 11).

Destarte, com base nas demonstrações obrigatórias aplicadas ao setor público, a DVA contempla itens que não são expressos nas mesmas, servindo como uma ferramenta de análise ou transparência, mesmo ainda não sendo de cunho obrigatório para os Batalhões ou até mesmo para o Exército como um todo.

Outras informações que podem ser concluídas da DVA aplicada ao BPEB são que alguns itens específicos demonstram a saúde da entidade. Por exemplo: os gastos com alimentação, vestuário e veículos motores – itens mais representativos nas despesas – aponta o quanto estes são importantes para o bom funcionamento do Batalhão. Já itens importantes para o preparo da tropa e manutenção dos deveres constitucionais do país, como, por exemplo, armamento e munição, não foram tão expressivos nas despesas.

Vale ressaltar que a DVA é de fácil compreensão, uma vez que na primeira parte demonstra os totais das receitas recebidas pelo prévio orçamento diminuído das despesas contratada de terceiros, tratada como insumos adquiridos de terceiros e, na segunda parte, a distribuição da riqueza gerada – no presente caso, basicamente a distribuição dos gastos com salário e benefício de pessoal.

5 CONCLUSÃO

A Contabilidade vem evoluindo progressivamente e significativamente, trazendo cada vez mais eficiência e transparência para as práticas contábeis aplicadas tanto às empresas privadas quanto às entidades públicas. Tal evolução também aproxima a ciência contábil dos países, convergindo para uma mesma forma de se fazer a Contabilidade no mundo. Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas pelo país, caminha-se na mesma direção dessa convergência abandonando um pouco a contabilidade meramente fiscal para uma contabilidade mais preocupada em demonstrar realmente a saúde contábil da entidade seja pública ou privada de forma mais eficaz e transparente.

Nota-se primeiramente que o valor adicionado a distribuir e sua distribuição expressa exatamente os valores totais com gasto em pessoal em outras palavras, a riqueza distribuída é o pagamento de salários e gratificações aos seus funcionários. Isso se dá provavelmente pelo fato de que todas as receitas recebidas pelo Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB) já possuem suas respectivas despesas liquidadas sendo então tratados como insumos adquiridos de terceiros. Logo o que se tem de distribuição de riqueza do batalhão, como é a finalidade da DVA, será justamente o gasto com pessoal, onde uma das riquezas transferida do batalhão para a sociedade será os ganhos que cada militar terá ao longo de um ano de trabalho que por sua vez alimentará o mercado financeiro seja por intermédio de compra de produto ou poupança

Contudo, da análise feita da DVA aplicada ao BPEB, pode-se concluir que a mesma é possível ser aplicada e é de grande importância para a sociedade e demais usuários das informações contábeis aplicado ao setor público por alguns motivos, sendo eles:

- a) Por possuir informações não constantes em outras demonstrações, sendo o caso das receitas com pessoal juntamente dos insumos adquirido de terceiros em uma única demonstração;
- b) Por possuir mais detalhes nas informações como os gastos em compra de alimentos, armamentos, veículos de tração motora, fundamentais para uma análise mais detalhada da entidade,
- c) e também pelas informações prestadas serem de fácil entendimento, uma vez que a DVA é, basicamente, resumida em duas partes onde constam os totais das receitas recebidas em contra partida das despesas declaradas. Dessas conclusões, basicamente, além de poder ser extraídas mais informações, agora de cunho mais operacional e

específico, as mesmas poderão também subsidiar outras futuras pesquisas nesse sentido.

A pesquisa demonstrou que o foco de distribuição de riqueza dos recursos capitados pelo brasileiro esta basicamente no pagamento de salários e benefícios de seus militares.

Não por acaso a DVA tornou-se obrigatória para as companhias abertas, a mesma alem de demonstrar a geração e distribuição da riqueza das empresas de capital aberto auxiliando ate mesmo para o calculo do PIB, também demonstra itens novos nas demonstrações para diversos grupos participantes nas operações, os *stakeholders*. Muitas dessas novidades trazidas pela DVA aplicada as companhias abertas, podem também trazer uma boa inovação à contabilidade publica, e quem sabe assim em breve ter novos modelos e novas formas já adaptadas às entidades governamentais. O que só não se deve fazer é ignorar essa possibilidade de inovação.

Novas pesquisas deveram ser feitas sobre esse assunto, a fim de constituir novas fontes e dados para futuras comparações e, conseqüentemente, dar prosseguimento ao contínuo progresso da Contabilidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 13 nov. 2015.

_____. Controladoria-Geral da União. Portal da Transparência. **Gastos diretos por órgão executor**. 2014. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/PortalComprasDiretasOEOrgaoSuperior.asp?Ano=2014>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. **Decreto n. 98.820, de 12 de janeiro de 1990. Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE)-(R-3)**. Brasília, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D98820.htm>. Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. **Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações**. Brasília, 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm>. Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. **Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm>. Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. **Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 15 nov. 2015.

CASTRO, Jorge Abrahão de; ATHAYDE, Tarcísio Rocha; RESENDE, Alex Laquis. **O balanço social do setor público: uma proposta para Prefeituras Municipais.**

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. Pronunciamento Técnico 09. Demonstração do Valor Adicionado. S. d. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/175_CPC_09.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Resolução n. 1.133/2008. Aprova a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis. Brasília, 2008a. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1138_2008.htm>. Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. Resolução n. 1.138, de 21 de novembro de 2008b. Aprova a NBC T 3.7 - Demonstração do Valor Adicionado. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1138_2008.htm>. Acesso em: 15 nov. 2015.

DEARO, Guilherme. Os 15 exércitos mais poderosos do mundo em 2014. Revista Exame, 17 de julho de 2014. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/mundo/noticias/os-15-s-mais-poderosos-do-mundo>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

EXÉRCITO. **Divisão de Orçamento, Finanças e Auditoria.** 2015. Disponível em: <<http://www1.dgp.eb.mil.br>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. **Portaria n. 348, de 1º de julho de 2003. Estabelece o Programa Excelência Gerencial do Exército Brasileiro – PEG-EB.** Brasília, 2003. Disponível em: <<http://www.2icfex.eb.mil.br/TextoOutras/PEG-EB.htm>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

GONÇALVES, Ernesto Lima. **Balanço social da empresa na America Latina.** São Paulo: Livraria Pioneira, 1980.

IUDICIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações:** aplicável às demais sociedades/FIPECAFI. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2003.

_____; _____. FIPECAFI. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LUCA, Márcia Martins Mendes de. **Demonstração do Valor Adicionado**: cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MIRANDA, Francisco. **Polícia do Exército**: sua historia e seus valores. 1. ed. 2015.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. **Evolução, determinantes e dinâmica do gasto social no Brasil:1980/1996**. Brasília: IPEA, 1999.

PEDERIVA, João Henrique. *Accountability* do setor público. **Revista UnB Contábil**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 98-116, 1988. Disponível em: <http://www.cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/108/pdf_13>. Acesso em: 15 nov. 2015.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do Valor Adicionado: como elaborar e analisar a DVA**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SOUZA, Herbert de. Empresa pública e cidadã. In: **Folha de São Paulo**, São Paulo, 26 de março de 97. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1997/3/26/dinheiro/5.html>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

STOCHERO, Tahiane. Sucateado, Exército não teria como responder a guerra, dizem generais. In: **G1**, São Paulo, 13 de agosto de 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/08/sucateado--nao-teria-como-responder-guerra-dizem-generais.html>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

THOMAS, Vinod. Declaração. **Revista Carta Capital**, a. X, n. 267, p. 47, nov. 2003.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. **Balanco social**: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações. São Paulo: Atlas, 2001.

ANEXOS

ANEXO A – DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 2014

DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 2014

Data da pesquisa 01/10/2015

Total destinado pelo GF âmbito nacional em 2014 - Aplicações Diretas:	R\$	1.860.959.485.949,63
Órgão Superior MINISTERIO DA DEFESA:	R\$	74.716.057.305,52
Órgão/Entidade Vinculada COMANDO DO EXERCITO:	R\$	34.334.064.729,38
Unidade Gestora 160060 - BPEB	R\$	5.284.905,56

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Total no Ano (R\$)
Investimentos	<u>52 - Equipamentos e Material Permanente</u>	1.542.573,33
Investimentos	<u>39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</u>	38.000,00
Outras Despesas Correntes	<u>92 - Despesas de Exercícios Anteriores</u>	36.175,47
Outras Despesas Correntes	<u>15 - Diárias - Militar</u>	8.784,90
Outras Despesas Correntes	<u>93 - Indenizações e Restituições</u>	667.006,39
Outras Despesas Correntes	<u>30 - Material de Consumo</u>	1.694.992,51
Outras Despesas Correntes	<u>47 - Obrigações Tributárias e Contributivas</u>	13.065,58
Outras Despesas Correntes	<u>36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</u>	10.500,00
Outras Despesas Correntes	<u>39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</u>	1.254.550,94
Outras Despesas Correntes	<u>33 - Passagens e Despesas com Locomoção</u>	13.346,74
Outras Despesas Correntes	<u>31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras</u>	5.909,70

Além das despesas empenhadas e pagas dentre as unidades administrativas, temos também o Centro de pagamento do exercito responsável por fazer o pagamento do salário de todos os militares do Exército sendo que apenas a parte trazida no anexo A, é destinada aos militares do BPEB:

Total destinado pelo G F âmbito nacional em 2014 Aplicações Diretas:	R\$	1.860.959.485.949,63
Órgão Superior MINISTERIO DA DEFESA:	R\$	74.716.057.305,52
Órgão/Entidade Vinculada COMANDO DO EXERCITO:	R\$	34.334.064.729,38
Unidade Gestora 160063 - CPEX	R\$	27.539.651.381,09

ANEXO B – DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 2013

DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 2013

Data da pesquisa 01/10/2015

Total destinado pelo GF âmbito nacional em 2013 - Aplicações Diretas:	R\$	1.466.523.783.166,39
Órgão Superior MINISTERIO DA DEFESA:	R\$	66.292.919.328,72
Órgão/Entidade Vinculada COMANDO DO EXERCITO:	R\$	30.152.675.148,02
Unidade Gestora 160060 – BPEB	R\$	6.989.528,78

<u>Grupo de Despesa</u>	<u>Elemento de Despesa</u>	<u>Total no Ano (R\$)</u>
Investimentos	52 - Equipamentos e Material Permanente	1.110.791,29
Outras Despesas Correntes	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.398,77
Outras Despesas Correntes	15 - Diárias - Militar	18.606,25
Outras Despesas Correntes	30 - Material de Consumo	3.071.811,32
Outras Despesas Correntes	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.800,76
Outras Despesas Correntes	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.201,45
Outras Despesas Correntes	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.916.092,60
Outras Despesas Correntes	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	14.746,15
Pessoal e Encargos Sociais	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.501,64
Pessoal e Encargos Sociais	17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	816.578,55

Alem das despesas empenhadas e pagas dentre as unidades administrativas, temos também o Centro de pagamento do exercito responsável por fazer o pagamento do salário de todos os militares do Exercito sendo que apenas a parte trazida no anexo A, é destinada aos militares do BPEB:

Total destinado pelo GF em âmbito nacional em 2013 - Aplicações Diretas:	R\$	1.466.523.783.166,39
Órgão Superior MINISTERIO DA DEFESA:	R\$	66.292.919.328,72
Órgão/Entidade Vinculada COMANDO DO EXERCITO:	R\$	30.152.675.148,02
Unidade Gestora 160063 - CPEX	R\$	24.960.986.699,44

ANEXO C – DADOS DO CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO 2014

Segundo dados do Centro de Pagamento do Exército (CPEX), temos as seguintes despesas com folha de Pagamento para o BPEB em 2014:

AC/MÊS	VALOR RECEITA	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
JANEIRO	R\$ 2.688.209,91	R\$ 766.970,45	R\$ 1.921.239,46
FEVEREIRO	R\$ 2.429.345,79	R\$ 649.256,17	R\$ 1.780.089,62
MARÇO	R\$ 2.958.488,36	R\$ 715.554,53	R\$ 2.242.933,83
ABRIL	R\$ 3.018.135,26	R\$ 794.378,64	R\$ 2.223.756,62
MAIO	R\$ 3.162.530,29	R\$ 844.922,98	R\$ 2.317.607,31
JUNHO	R\$ 4.212.999,67	R\$ 858.024,14	R\$ 3.354.975,53
JULHO	R\$ 3.061.494,08	R\$ 856.905,71	R\$ 2.204.588,37
AGOSTO	R\$ 2.949.614,27	R\$ 873.068,37	R\$ 2.076.545,90
SETEMBRO	R\$ 2.972.029,03	R\$ 870.988,99	R\$ 2.101.040,04
OUTUBRO	R\$ 2.962.287,83	R\$ 867.409,07	R\$ 2.094.878,76
NOVEMBRO	R\$ 5.561.209,44	R\$ 2.249.802,26	R\$ 3.311.381,14
DEZEMBRO	R\$ 3.175.177,17	R\$ 965.038,18	R\$ 2.210.138,99
Total ano	R\$ 39.151.521,10	R\$ 11.312.319,49	R\$ 27.839.201,61

ANEXO D – DADOS DO CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO 2013

Segundo dados do Centro de Pagamento do Exército (CPEX), temos as seguintes despesas com folha de Pagamento para o BPEB em 2013:

AC/MÊS	VALOR RECEITA	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
JANEIRO	R\$ 2.498.416,94	R\$ 705.997,88	R\$ 1.692.419,06
FEVEREIRO	R\$ 2.648.315,50	R\$ 653.863,31	R\$ 1.594.452,19
MARÇO	R\$ 2.506.451,22	R\$ 766.970,45	R\$ 1.739.480,77
ABRIL	R\$ 2.576.752,75	R\$ 756.717,46	R\$ 1.820.035,29
MAIO	R\$ 2.809.177,63	R\$ 822.387,02	R\$ 1.986.790,61
JUNHO	R\$ 4.110.439,03	R\$ 846.896,61	R\$ 3.263.542,42
JULHO	R\$ 2.916.630,00	R\$ 816.823,15	R\$ 2.099.806,85
AGOSTO	R\$ 2.910.800,30	R\$ 866.955,01	R\$ 2.043.845,29
SETEMBRO	R\$ 2.719.718,84	R\$ 821.830,97	R\$ 1.897.887,87
OUTUBRO	R\$ 2.716.559,38	R\$ 823.933,20	R\$ 1.892.626,18
NOVEMBRO	R\$ 5.184.081,84	R\$ 2.077.512,10	R\$ 3.106.569,74
DEZEMBRO	R\$ 2.884.551,89	R\$ 859.732,31	R\$ 2.024.819,58
Total ano	R\$ 36.481.895,32	R\$ 10.819.619,47	R\$ 25.162.275,85

**ANEXO E – DADOS DO RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DO
ALMOXARIFADO 2014**

RMA_EXERCÍCIO: 2014

CLASSIFICAÇÃO	SALDO ANT	ENTRADA ORÇA	ENTRADA N ORÇA	SAÍDA	SALDO ATUAL
JANEIRO	5.764.566,85	4.407.751,10	185.577,15	2.063.347,25	8.294.547,85
FEVEREIRO	8.294.547,85	580.418,91	217.626,72	2.167.809,53	6.924.783,95
MARÇO	6.924.783,95	605.378,82	8.073,64	3.183.540,02	4.354.696,39
ABRIL	4.354.696,39	983.779,67	4.899,99	164.312,70	5.179.063,35
MAIO	5.179.063,35	473.159,93	52.761,34	337.008,35	5.367.976,27
JUNHO	5.367.976,27	597.811,02	122.104,38	1.107.025,24	4.980.866,43
JULHO	4.980.866,43	3.222.946,38	121.346,76	1.353.713,24	6.971.446,32
AGOSTO	6.971.446,32	1.201.759,70	0	3.903.931,68	4.269.274,34
SETEMBRO	4.269.274,34	1.099.439,44	18.903,00	1.215.607,14	4.172.009,64
OUTUBRO	4.172.009,64	2.664.816,66	471.004,40	2.171.765,73	5.136.064,96
NOVEMBRO	5.136.064,96	1.002.266,14	17.880,99	841.554,03	5.314.658,07
DEZEMBRO	5.314.658,07	661.996,21	0	42.722,37	5.933.931,91
TOTAL 2014	66.729.954,42	17.501.523,97	1.220.178,37	18.552.337,28	66.899.319,48

**ANEXO F – DADOS DO RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2014**

RMB_ EXERCÍCIO: 2014

CLASSIFICAÇÃO	SALDO ANT	ENTRADA ORÇA	ENTRADA N ORÇA	SAÍDA	SALDO ATUAL
JANEIRO	23.692.879,06	696.839,63	145.489,58	467.331,55	24.067.876,72
FEVEREIRO	24.067.876,72	1.502.292,48	45.613,73	410.005,49	25.205.777,44
MARÇO	25.205.777,44	2.880.500,00	0,00	91.418,26	27.994.859,18
ABRIL	27.994.859,18	0,00	0,00	0,00	27.994.859,18
MAIO	27.994.859,18	68.084,43	42.524,16	0,00	28.105.467,77
JUNHO	28.235.702,12	324.993,30	150.000,00	474.469,57	28.236.225,85
JULHO	28.236.225,85	2.970.329,69	218.660,91	0,00	31.425.216,45
AGOSTO	31.425.216,45	517.917,16	4.915,20	10.299,99	31.937.748,82
SETEMBRO	31.937.748,82	884.373,67	1.299,00	1.103.154,91	31.720.266,58
OUTUBRO	31.720.266,58	231.302,22	0,00	264.865,83	31.686.702,97
NOVEMBRO	31.686.702,97	0,00	0,00	0,00	31.686.702,97
Total 2014	312.198.114,37	10.076.632,58	608.502,58	2.821.545,60	320.061.703,93

ANEXO G – MODELO DO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTO CONTÁBIL DE DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO.

DESCRIÇÃO	Em R\$ (Mi) – X1	Em R\$ (Mi) – X1
1 – RECEITAS		
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços		
1.2) Outras receitas		
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios		
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão (Constituição)		
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
(inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)		
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
2.4) Outras (especificar)		
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		
4 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
6.3) Outras		
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)		
8.1) Pessoal		
8.1.1 – Remuneração direta		
8.1.2 – Benefícios		
8.1.3 – F.G.T.S		
8.2) Impostos, taxas e contribuições		
8.2.1 – Federais		
8.2.2 – Estaduais		
8.2.3 – Municipais		
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		
8.3.1 – Juros		
8.3.2 – Aluguéis		
8.3.3 – Outras		
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
8.4.2 – Dividendos		
8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
8.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

Fonte: Pronunciamento Técnico CPC 09 (2011).

